



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 301, DE 16 DE MAIO DE 1996**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros Ermes Pedro Pedrassani, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto e o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Ives Gandra da Silva Martins Filho,

**RESOLVEU,**

por unanimidade:

I- registrar a prorrogação de 15(quinze) dias, a contar do dia 16/5/96, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância de conformidade com o estabelecido no item I da Resolução Administrativa nº 292/96;

II- prorrogar, por igual prazo, as convocações dos Ex.<sup>mos</sup> Srs. Juízes Togados, Dr. Gilvan Caldas de Sá Barreto, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, e Dr. Irany Ferrari, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, convocados, respectivamente, pelas Resoluções Administrativas nº 274 e 275/96.

Sala de Sessões, 16 de maio de 1996.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária**